

REGULAMENTO – PROMOÇÃO DIA DAS MÃES MARISA 2026

1. DA PROMOÇÃO

1.1. Esta promoção é promovida pela empresa MARISA LOJAS S.A., inscrita no CNPJ 61.189.288/0001-89, com endereço à Av. Francisco Matarazzo, 1500, Torre Los Angeles, 2º andar, Água Branca, São Paulo – SP, CEP: 05001-100 denominada “Promoção Dia das Mães - Ela é demais” é válida exclusivamente para compras realizadas nas lojas físicas e no e-commerce da Marisa, no período de 20/04/2026 a 10/05/2026, ou enquanto durarem os estoques de brindes, o que ocorrer primeiro.

1.2. A promoção consiste na concessão de 01 (um) conjunto de colar e brincos, a título de brinde, para compras elegíveis realizadas durante o período promocional, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Participam da promoção todas as clientes que realizarem compras no valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) em uma única transação, em qualquer forma de pagamento aceita pela Marisa.

2.2. O valor mínimo de R\$ 200,00 deverá ser atingido em uma única compra, não sendo permitida a soma de valores de compras distintas, ainda que realizadas no mesmo dia ou dentro do período promocional.

2.3. A promoção não é cumulativa, de forma que:

a) Compras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ou superior realizadas em uma única transação dão direito a apenas 01 (um) brinde;

b) Compras fracionadas que, somadas, totalizem R\$ 200,00 (por exemplo, uma compra de R\$ 150,00 seguida de outra de R\$ 50,00) não dão direito ao recebimento do brinde.

2.4. A promoção não está vinculada ao CPF da cliente, mas sim à compra finalizada e paga. Assim, cada compra individual que atender ao valor mínimo de R\$ 200,00 garante o direito ao recebimento de 01 (um) brinde, ainda que a mesma cliente realize mais de uma compra elegível durante o período promocional.

2.5. O mesmo CPF poderá receber novo brinde em outra compra, desde que o valor mínimo de R\$ 200,00 seja atingido em nova transação realizada, respeitado o período promocional e a disponibilidade de estoques.

3. DO BRINDE

3.1. O brinde desta promoção consiste em 01 (um) conjunto contendo: (01) um colar e (01) um par de brincos, definido exclusivamente pela Marisa.

3.2. O produto entregue como brinde:

a) Não será disponibilizado para venda, em nenhuma hipótese;

b) Não poderá ser trocado por motivo de preferência, cor ou modelo;

c) A troca do brinde somente será permitida em caso de avaria constatada no ato da compra, devendo a cliente recusar o item imediatamente no momento do recebimento, sendo vedada qualquer troca posterior;

d) Não poderá ser convertido em desconto, crédito, dinheiro ou substituído por outro produto.

3.3. O brinde será entregue no ato da compra nas lojas físicas ou conforme a logística definida para compras realizadas por meio do e-commerce.

3.4. A promoção é válida enquanto durarem os estoques, não sendo garantida a reserva ou reposição de brindes.

4. COMPRAS ONLINE, TROCAS E DEVOLUÇÕES

4.1. Nas compras realizadas pelo e-commerce, o brinde somente será devido após a confirmação da compra e manutenção do pedido ativo até o momento da entrega.

4.2. Caso a compra online seja cancelada antes da entrega, por iniciativa da cliente ou da Marisa, o brinde não será devido, não sendo enviado ou gerado qualquer direito posterior ao seu recebimento.

4.3. Para compras realizadas por meio do e-commerce, a troca do brinde somente será permitida em caso de defeito de fabricação, desde que a avaria seja comunicada pela cliente imediatamente após o recebimento do pedido, por meio dos canais oficiais de atendimento da Marisa.

4.4. A solicitação deverá ser acompanhada de comprovação do defeito, estando a troca condicionada à análise e à disponibilidade de estoque do brinde, não sendo garantida a reposição em caso de indisponibilidade.

4.5. Não será permitida a troca do brinde por motivo de preferência, uso inadequado, desgaste natural, cor, modelo ou qualquer solicitação realizada fora do prazo indicado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Esta promoção não é cumulativa com outras promoções que envolvam a concessão de brindes semelhantes, salvo se expressamente informado pela Marisa.

5.2. A Marisa reserva-se o direito de alterar, suspender ou encerrar a promoção mediante aviso prévio, respeitados os direitos adquiridos até então.

5.3. A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

6. INFORMAÇÕES

Este Regulamento está disponível, na íntegra, no site www.marisa.com.br.